

Tipo: Ato do presidente

Número: **125157483**

De: SECRE

Enviado por: SECRE.DANIELLE

Enviado em: 18/11/2025 06:12:21

Para: GERAL

Assunto: **ATO DO PRESIDENTE Nº 1.369**

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.369, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Decreta a liquidação extrajudicial do Banco
Master S.A.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, *caput*, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, com fundamento nos arts. 15, *caput*, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 2º, e 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, em razão do comprometimento da situação econômico-financeira da instituição, com deterioração da situação de liquidez, bem como por infringência às normas que disciplinam a atividade bancária e inobservância das determinações do Banco Central do Brasil, conforme consta no PE 285696,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica decretada a liquidação extrajudicial do Banco Master S.A., CNPJ 33.923.798/0001-00, com sede no Rio de Janeiro, RJ.

Art. 2º Fica nomeada liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, a EFB Regimes Especiais de Empresas Ltda., CNPJ 43.336.034/0001-64, tendo como responsável técnico Eduardo Felix Bianchini, carteira de identidade 5436983-6 - SSP/SP e CPF ***.514.***-91.

Art. 3º Fica indicado, como termo legal da liquidação extrajudicial, o dia 19 de setembro de 2025.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO